

ATO ADMINISTRATIVO N.º 232/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2025.0.03302 do Mato Grosso Previdência, bem como no Relatório Técnico n.º 1921576/2024, proferido pela 4ª Secretaria de Controle Externo do TCE/MT, resolve TORNAR SEM EFEITO o Ato n.º 340/2024/MTPREV, de 20.08.2024, publicado no Diário Oficial do Estado na mesma data, n.º 28.810, página 59, restaurando os efeitos da Concessão de Pensão por Morte à Sra. Maria José Olegário Neves, portadora do RG n.º 11***87-9 SSP/MT e do CPF n.º 815.***-20, em decorrência do falecimento do Segurado Sr. Juarez Olegário Neves, matrícula funcional 6284, atualmente enquadrado na categoria SERVIDORES PCCS/92, 30 (trinta) horas semanais, portador do RG n.º 23* *05 SSP/MT e do CPF n.º 172.***-68, ocorrido em 21.12.1990, até ulterior decisão do Tribunal de Contas do Estado.

Cuiabá/MT, 13 de junho de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 02e949b8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar